



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 46/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'BAIRRO SAUDÁVEL' NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA "BAIRRO MELHOR IDADE" VER A VALORIZAÇÃO DA SAUDE E BEM ESTAR FISICO, MENTAL E SOCIAL DA POPULAÇÃO TERCEIRA IDADE.

#### JUSTIFICATIVA

Indicação importante para o executivo Municipal, a fim de valorizar quem trabalhou e deu sua contribuição, sim a MELHOR IDADE. A indicação tem o intuito de dá um melhor conforto físico e mental para a terceira idade, centralizar essas pessoas, começando com ações nos bairros, com locais estratégicos ao ar livre, com acompanhamento de profissionais da saúde física e mental, com assistência social, com educadores físicos. Fixar na semana pontos para trabalhar com essas pessoas que simbolizam o futuro de todos, tratar com respeito e dignidade homens e mulheres que contribuíram com suas famílias, filhos, netos, e por fim nosso município indicamos que o executivo desenvolva um projeto social visando a melhor idade.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

14/03/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	285
Data	29/03/22
	SP